



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 3949

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTKXQZDDNTLEOTY4ODQWNK

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1679/2024

Exonera do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tributos do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Tributos do Município de Saubara – Bahia**, o **Sr. Ariomário Moreira Pinho Filho**, inscrito no **CPF/MF sob nº 295.077.665-53**, portador do **RG 02.048.722-35**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1175, de 29 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 05 de abril de 2024.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1680/2024

Exonera do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Iluminação Elétrica do Distrito de Bom Jesus dos Pobres, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Iluminação Elétrica do Distrito de Bom Jesus dos Pobres do Município de Saubara** – Bahia, o **Sr. Valnei de Oliveira**, inscrito no **CPF/MF sob nº 982.703.385-91**, portador do **RG 09.060.527-69**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto 0778, de 17 de novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 05 de abril de 2024.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1681/2024

Exonera do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Secretaria de Administração e Fazenda, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Cargo em Comissão de **Assistente Administrativo da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saubara – Bahia**, o **Sr. Marcos Paulo Rodrigues dos Santos**, inscrito no **CPF/MF sob nº 859.515.675-13**, portador do **RG 13.244.376-77**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto 1012, de 26 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 05 de abril de 2024.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal